

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Portaria STN nº 633, de 30/08/06 (Anexo II) e Resolução TCE/PI nº 1.277, de 16/12/04 (Anexo XLII)

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (relato a)	% (relato b)	SALDO A LIQUIDAR (c=a)
			Nº Empenho (b)	Até o Bimestre (c)	Nº Empenho (d)	Até o Bimestre (e)			
28 - TRANSPORTE	95.481.442,00	115.902.468,80	13.570.245,06	47.990.308,30	13.620.447,40	48.000.419,51	3,95%	80,80%	88.902.060,09
28122 - Adm. Geral	15.024.685,00	19.477.806,80	4.008.106,05	13.679.584,20	5.429.253,82	11.905.312,27			
28126 - Tecnologia da Informação	25.000,00	30.200,00	0	0	0	0			
28128 - Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0	0	0	0			
28781 - Transporte Aéreo	7.596.000,00	8.228.000,00	53.757,59	541.992,01	53.757,59	541.992,01			
28782 - Transporte Rodoviário	68.919.263,00	78.280.168,00	9.791.817,51	33.591.152,78	13.060.472,03	33.375.040,40			
28783 - Transporte Ferroviário	1.659.605,00	6.939.605,00	76.963,91	178.074,83	76.963,91	178.074,83			
28784 - Transporte Hidroviário	2.134.889,00	2.134.889,00	0	0	0	0			
28812 - Desporto Comunitário	110.000,00	110.000,00	0	0	0	0			
27 - DESPORTO ELAZER	7.892.889,00	18.199.200,00	3.982.864,31	6.614.096,16	1.683.148,74	4.621.874,91	0,40%	85,01%	8.577.825,09
27122 - Adm. Geral	875.000,00	1.634.000,00	401.005,25	1.151.058,64	403.976,85	1.146.158,64			
27812 - Desporto Comunitário	6.705.989,00	11.427.280,00	2.961.359,56	5.463.428,92	1.267.976,19	3.472.411,97			
27813 - Lazer	113.920,00	137.920,00	0	7.608,90	-3.804,30	0			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	861.777.175,00	841.288.375,00	54.926.110,79	196.697.225,76	54.926.110,79	196.697.225,76	16,90%	57,64%	144.541.649,24
28341 - Refinanciamento da Dívida Interna	69.209.391,00	69.209.391,00	21.214.511,51	69.012.182,61	21.214.511,51	69.012.182,61			
28342 - Refinanciamento da Dívida Externa	21.335.328,00	21.335.328,00	2.927.185,80	9.283.294,72	2.927.185,80	9.283.294,72			
28343 - Serviço da Dívida Interna	200.942.468,00	190.404.158,00	26.614.850,55	93.811.738,13	26.614.850,55	93.811.738,13			
28344 - Serviço da Dívida Externa	5.200.000,00	5.200.000,00	314.792,59	2.779.939,70	314.792,59	2.779.939,70			
28346 - Outros Encargos Especiais	65.090.000,00	65.090.000,00	3.354.770,34	16.316.070,60	3.354.770,34	16.316.070,60			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	8.408.219,00	9.222.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
99999 - Reserva de Contingência	8.408.219,00	9.222.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	2.888.730.886,00	3.025.280.596,88	89.1526.155,36	1.224.262.914,46	425.072.257,28	1.189.999.765,88	100,00%	88,46%	1.880.888.592,06

FONTE: Sistema

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade ou repartição, programa ou categoria econômica, cujo recurso não é utilizado para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto neste demonstrativo por conta de empenho.

João Wellington Barros de Araújo Dias
Governador
CPF: 1.82.556.833-04

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Fazenda
CPF: 051.996.203-83

Deuzenir Batista dos Santos
Controlador
CROP/PI: 00.269.940-8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA-SUDES
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL-GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTAL - RAL
ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2007

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Portaria STN nº 633, de 30/08/06 (Anexo II) e Resolução TCE/PI nº 1.277, de 16/12/04 (Anexo XLII)

EMPENHAMENTO	JULHO 2007	AGOSTO 2007	SETEMBRO 2007	OUTUBRO 2007	NOVEMBRO 2007	DEZEMBRO 2007	JANUÁRIO 2008	FEBREIRO 2008	MARÇO 2008	ABRIL 2008	MAYO 2008	JUNHO 2008	Total 6 meses 2007	Previsão 2008
1 Receita Corrente (1)	312.942.841,25	314.143.711,74	297.338.387,53	297.849.812,24	297.278.874,37	296.827.101,07	291.873.836,86	291.873.836,86	297.075.688,24	303.323.130,61	291.873.836,77	303.323.130,61	2.302.822.822,24	2.302.822.822,24
2 Receita Tributária	228.293.000,00	228.293.000,00	10.095.528,27	20.795.843,40	19.770.214,10	19.089.028,35	111.015.284,85	24.023.967,45	100.999.287,25	111.015.284,85	24.023.967,45	111.015.284,85	143.288.586,20	1.182.287.000,00
3 ICMS	34.999.698,49	30.697.736,69	30.193.277,30	30.893.277,00	10.094.353,92	2.007.351,45	30.193.277,30	30.193.277,30	30.193.277,30	30.193.277,30	30.193.277,30	30.193.277,30	118.595.000,17	1.053.570.000,00
4 IPTU	51.29.200,00	51.29.200,00	5.000.000,00	4.304.977,00	4.307.475,77	1.730.897,31	1.000.000,00	51.29.200,00	57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00	118.595.000,17	1.053.570.000,00
5 Outras Receitas Tributárias	26.775.000,00	26.775.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	7.600.000,00	20.795.843,40	5.000.000,00	24.023.967,45	111.015.284,85	111.015.284,85	111.015.284,85	111.015.284,85	118.595.000,17	1.053.570.000,00
6 Receita de Contribuições	204.9.101,01	204.9.101,01	10.07.853,21	3.73.293,21	3.003.969,21	1.13.293,21	3.003.969,21	2.77.293,21	15.003.969,21	3.003.969,21	2.77.293,21	3.003.969,21	19.003.969,21	19.003.969,21
7 Receita Patrimonial	30.21.203,26	15.73.91,01	2.003.969,21	1.73.293,21	2.003.969,21	1.73.293,21	1.73.293,21	1.73.293,21	1.73.293,21	1.73.293,21	1.73.293,21	1.73.293,21	19.003.969,21	19.003.969,21
8 Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Receita de Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Receita de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Receita de Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.73.293,21	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12 Transferência Corrente	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21
13 Contribuição do FPE	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21	11.07.3.293,21
14 Transferência do LCA/RS	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21	12.07.3.293,21
15 Transferência do FUNDIB	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21
16 Outras Transferências Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Outras Receitas Corrente	30.21.203,26	30.21.203,26	11.07.853,21	3.73.293,21	3.003.969,21	1.13.293,21	3.003.969,21	2.77.293,21	15.003.969,21	3.003.969,21	2.77.293,21	3.003.969,21	19.003.969,21	19.003.969,21
18 Dívida (2007)	71.192.130,21	62.042.97,73	64.768,26	64.768,26	64.768,26	64.768,26	71.192.130,21	71.192.130,21	71.192.130,21	71.192.130,21	71.192.130,21	71.192.130,21	71.192.130,21	71.192.130,21
19 Transferência Consolidada	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21
20 Contribuição Financeira do FPE	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21
21 Transferência	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21
22 Contribuição Financeira do FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Contribuição Financeira do FPE	0,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
24 Dívida para o FUNDIB	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21
25 Dívida Corrente Líquida (1)	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21	20.07.3.293,21

FONTE: GECON

João Wellington Barros de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 1.82.556.833-04

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Fazenda
CPF: 051.996.203-83

Deuzenir Batista dos Santos
Controlador Geral do Estado
CROP/PI: 00.269.940-8